



**MUNICÍPIO DE JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 935 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA
PROJETADA B, DO LOTEAMENTO MARIA
JOAQUINA QUE PASSA A SER CHAMADA DE
RUA MÁRIO XAVIER CARDOSO.*

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida pela Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada B, existente entre a Quadra 14-B e Quadra 14-C, no Loteamento Maria Joaquina, passa a ser denominada de “RUA MÁRIO XAVIER CARDOSO”.

Art. 2º - A prefeitura terá o prazo de 120 dias para providenciar a mudança das placas e demais providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Jaraguari-MS, 23 de maio de 2021.



Edson Rodrigues Nogueira
Prefeito Municipal